



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

01 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NOVA ITAJAI LTDA, CNPJ 27.340.939/0001-51, estabelecida na Rua Samuel Heusi nº 80 sala 03, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320, "correio eletrônico": novaitajai@hotmail.com, Telefone: (47) 3046-0699 (47) 9 9185-2621, neste ato representada por **SUSANNE SELLGE**, portadora do RG 5.352.264-SSP/SC e CPF 993.120.008-10, administradora.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato acima referido, firmado em 29 de julho de 2024, referente ao **Processo Administrativo Nº 1088/2024 – Concorrência Nº 04/2024**, que tem por objeto: **construção de ponte rodoviária em concreto armado sobre o córrego Rio Novo, na Rodovia Vicinal CNP 020 – Francisco Antunes Ribeiro, município da Estância Climática de Campos Novos Paulista – SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de convênio nº CMIL-041/630/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil e o Município de Campos Novos Paulista, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato acima referido, **de 25 de janeiro de 2025 até 25 de julho de 2025, 180 (cento e oitenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo – 02.07 – departamento de obras e serviços – 154510006.1.104000 – construção da ponte rio novo – CNP 020 – 4.4.90.51.99.00.00 – outras obras e instalações – 1641 – código reduzido – recurso próprio – 1643 – código reduzido – recurso estadual – santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da **CONTRATANTE**, conforme solicitação firmada em 23 de janeiro de 2025, e encontra amparo legal no Art. 6º, inciso XVII e Art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Apólice do Seguro Garantia expira em 29/07/2025, compreendendo, assim, este aditamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137


CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 23 de janeiro de 2025.


Flavio Fermino Euflauzino
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP / CONTRATANTE



Assinado de forma digital por
SUSANNE SELLGE:99312000810
Dados: 2025.01.23 18:31:30 -03'00'

Susanne Sellge

EMPRESA CONSTRUTORA NOVA ITAJAI LTDA / CONTRATADA


Edmilson Bento

DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS / GESTOR

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA LEME MARTINS
Data: 24/01/2025 09:56:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Paula Leme Martins

DIRETORA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FISCAL

TESTEMUNHAS:

1

Nome: RENATO A. L. C. J. S.

RG: 33-963.157-0

CPF: 311.217.398-01

2

Nome: Lucas Seabra Goulart da Silva

RG: 54 930 099 5

CPF: 457.967.338-77